



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de junho de 2023

I

Série

Número 103

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 378/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 546/2022, de 2 de setembro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 157 para a renovação do contrato de arrendamento do imóvel urbano para fins não habitacionais, localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, município do Funchal, a outorgar entre o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, destinado ao Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré), pelo período de 1 (um) ano, com a renda mensal de 6.678,28 EUR para os meses de setembro a dezembro de 2022 e uma renda mensal de 6.811,85 EUR para os meses de janeiro a agosto de 2023, o que perfaz o valor total de 81.207,92 EUR.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 378/2023**

de 2 de junho

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 546/2022, de 2 de setembro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 157 para a renovação do contrato de arrendamento do imóvel urbano para fins não habitacionais, localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, município do Funchal, a outorgar entre o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, destinado ao Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré), pelo período de 1 (um) ano, com a renda mensal de 6.678,28 EUR para os meses de setembro a dezembro de 2022 e uma renda mensal de 6.811,85 EUR para os meses de janeiro a agosto de 2023, o que perfaz o valor total de 81.207,92 EUR.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 546/2022, publicada no JORAM, I série, n.º 157, 2.º Suplemento, de 2 de setembro, para a renovação do contrato de arrendamento do imóvel urbano para fins não habitacionais, localizado no Conjunto Habitacional da Nazaré, sito à Avenida do Colégio Militar, n.º 27, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, a outorgar entre o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, destinado ao Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré), pelo período de 1 (um) ano, com a renda mensal de EUR 6.678,28 (seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e vinte e oito cêntimos) para os meses de setembro a dezembro de 2022 e uma renda mensal de EUR 6.811,85 (seis mil, oitocentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos) para os meses de janeiro a agosto de 2023, o que perfaz o valor total de EUR 81.207,92 (oitenta e um mil, duzentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), isento de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	€ 26.713,12;
Ano Económico de 2023	€ 54.494,80;

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.04 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2023.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)